



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SAÚDE

**SUBSTITUTIVO N° 8/2019 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2019(EMENDA N° 22/2019)**

**DATA: 11/09/2019**

**EMENTA:** Cria o Calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

**Autor:** Vereador Raul Cassel

### RELATÓRIO:

O vereador Raul Cassel apresentou à Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2019, o SUBSTITUTIVO N° 8/2019 ao Projeto de Resolução n° 4/2019(EMENDA N° 22/2019), o qual cria o Calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. O Projeto, foi lido no expediente em 16/09/2019, conforme ata n° 63/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade que envolve a presente Proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão, o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento da proposição.

Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.



Vereador Sérgio Hanich

Relator

### DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa para análise e votação.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2019.



Vereador Gabriel Chassot  
Presidente



Vereador Nor Boeno  
Secretário